



OFICIO

89

Sindicato dos Municipários de Uruguaiana

OFICIO N° 016/2025

VAGNER DOMINGUES GARCIA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITO HUMANOS DA CÂMARA DE
VEREADORES DE URUGUAIANA

NESTA

Ao cumprimentá-lo com distinção, o SIMUR (Sindicato dos Municipários de Uruguaiana) Entidade Sindical de Primeiro Grau no uso de suas atribuições por sua presidente serve-se deste para encaminhar denúncia de possível discriminação ocorrida na Secretaria de Educação do Município de Uruguaiana.

A denúncia se refere a possíveis atos discriminatórios contra servidores Readaptados e Reabilitados. A possível discriminação estaria ocorrendo com a negativa de direitos no que se refere a vantagens da carreira destes servidores previstos no Estatuto Lei 18/2018. As possíveis restrições baseiam-se no Decreto 695/2023 e oficio 006/2025.

Ainda o sindicato se coloca à disposição para maiores informações no sentido de colaboração na apuração dos fatos.

Certos de sua atenção e empenho, bem como dos demais pares para garantir que tal injustiça se caso comprovada seja reparada, despeço-me:

Uruguaiana 28 de março de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Andréa do Canto".

Andréa do Canto

Presidente

Rua Monte Caseros 2923 - CEP: 97501- 622 - Uruguaiana - RS

simur.sindicato@gmail.com

(55)999840617 @simur_uruguaiana simur.uruguaiana